



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 052/2021

*“Cria o programa de incentivo **Aluno Nota Dez**, para estudantes do 5º ao 9º ano da rede de ensino Municipal de Maracanaú e dá outras providências.”*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criado no âmbito do Município de Maracanaú, o diploma "Aluno Nota Dez", destinado a homenagear, anualmente, os alunos do 5º ao 9º ano que obtenham as melhores notas da rede de ensino Municipal de Maracanaú.

§1º - O diploma "Aluno Nota Dez" será conferido aos alunos que atingirem a maior média das notas obtidas, durante o ano letivo de cada escola do município.

§2º As escolas encaminharão a Presidência da Câmara de Vereadores no encerramento do ano letivo, o nome e as notas dos seus melhores alunos do 5º ao 9º ano, para que a Comissão de educação possa apurar as melhores notas de cada escola, no âmbito do município de Maracanaú.

§3º Em caso de empate, o critério a ser adotado, será ao aluno que tiver o menor número de faltas, persistindo a igualdade, a escolha se dará por sorteio.

**Art. 2º** Os alunos escolhidos nos termos desta lei, serão homenageados em Sessão Solene, especialmente designada para este fim, em data a ser previamente agendada pela Câmara Municipal de Vereadores, que divulgará sua realização nos meios de comunicação local.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta da dotação orçamentária vigente da Câmara Municipal de Vereadores.

*Assinado*



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 26 de Janeiro de 2021.

*Paulo César de O. von Paumgarten*

*Paulo César de Oliveira Von Paumgarten*

Vereador - Paulinho



*Kleber Filho*  
Assessoria: Kleber Filho.



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei faz parte da política de incentivo, estímulo e reconhecimento dos melhores alunos da Rede Municipal de ensino, essa visão de incentivar, estimular e reconhecer os alunos da Rede Pública de ensino é uma iniciativa eficaz para aumentar o interesse dos alunos, e também elevar significativamente a qualidade do ensino no Município de Maracanaú.

O projeto "Aluno Nota Dez", tem como missão colaborar para despertar e alimentar o apreço pela leitura, escrita, cálculos, produção artística, despertando o interesse e a curiosidade dos alunos na formação de habilidades e competências que irão torná-los cidadãos participativos, engajados e incluídos no mercado de trabalho e na sociedade de modo geral.

A educação é fundamental para o ser humano, é o princípio para o sucesso e para a formação de todo o cidadão. Acreditando neste princípio, encaminho para a apreciação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei que cria a premiação "Aluno Nota Dez", beneficiando os alunos da Rede de ensino Municipal de Maracanaú.

*Paulo César de O. von Paumgarten*  
**Paulo César de Oliveira Von Paumgarten**

**Vereador - Paulinho**



*Kleber Filho*  
Assessoria: Kleber Filho.